



PARECER

Parecer nº 03, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Luís Ricardo La-Bella

Matéria: PL nº 015, de 2025

Data do Ingresso: 10 de fevereiro de 2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.539, de 30 de julho de 2018, a qual estabelece o Plano de Carreira da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

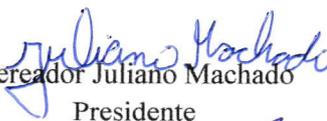
Em sua exposição de motivos consta que a quantidade de vagas existentes para o cargo de Agente Auxiliar Administrativo na Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa já se mostrava insuficiente mesmo após a alteração para 07 (sete) vagas através da Lei Municipal nº 3.579, de 16 de setembro de 2019, o que tornou-se ainda mais evidenciado no corrente ano após a designação da agente auxiliar administrativo para desempenhar o cargo de Secretária Municipal de Administração, sendo necessário a referida alteração no número de vagas, havendo, inclusive, candidatos aprovados através de concurso público para o preenchimento das vagas a serem criadas.

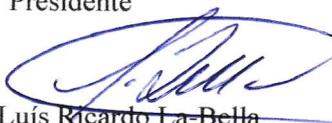
Conclusão:

Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal alteração, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de março de 2025.


Vereador Juliano Machado
Presidente


Vereador Luís Ricardo La-Bella
Relator


Vereador Sisinio Viana (Neto Viana)
Revisor